



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pólo de Lisboa

ANATOMIA PATOLÓGICA

CONCURSO TSDT ANATOMIA PATOLÓGICA – HFAR-PL

Ata Nº1

Ao dia dezasseis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro pelas dez horas, reuniu nas instalações do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa na sala de Imunohistoquímica do Serviço de Anatomia Patológica, Juri nomeado de acordo com o Aviso nº 7676/2024/2 de 11 abril de 2024 - Procedimento concursal comum para o preenchimento de : dois postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica para o Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa. Com a presença de todos os elementos do júri constituído pelo Presidente, José Manuel dos Santos Marques, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, 1ª Vogal Efetiva, Tânia Daniela Borges da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, 2ª Vogal Efetiva – Joana Prates Acciaioli Esteves Valério, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Análises Clínicas e Saúde Pública, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, estabelecer e aprovar a grelha classificativa para avaliação curricular dos candidatos ao procedimento. Assim e por unanimidade deliberou-se :

Método de seleção

O método de seleção aplicável aos candidatos é a avaliação curricular, nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular a que se refere o número anterior atende aos seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) A habilitação académica e profissional (HAP) — entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível;
- b) A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional (CFCS) —entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pólo de Lisboa

ANATOMIA PATOLÓGICA

- c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão (TEF) — 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;
- d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (EP) — 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores;
- e) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas (FP):
- i) 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;
 - ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;
 - iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;
 - iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;
- v) Outros factores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;
- vi) 0,5 valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível;
- f) Atividades de docência, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área respetiva área profissional (DFI), bem como outros factores, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pólo de Lisboa

ANATOMIA PATOLÓGICA

PARÂMETROS	Duração mínima	SUB-PARÂMETROS	PONDERAÇÃO
Habilitação académica e profissional	-	Curso superior para obtenção da respectiva cédula profissional	10
	-	Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível	11
	-	Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível	12
Classificação final obtida no curso exigido para obtenção da respectiva cédula profissional	-	10 valores	0
	-	10,1 a 19,9 valores	Regra de proporcionalidade direta, arredondada às centésimas
	-	20 valores	3 valores
Tempo de exercício de funções na profissão	1 mês	-	0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores
Experiência profissional incidente sobre as actividades inerentes ao posto de trabalho	1 mês	-	0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores
Atividades de formação frequentadas	6 horas	Com interesse para a área profissional e sujeita a avaliação	0,04 valores, até ao máximo de 0,6 valores
		Com interesse para a área profissional mas sem avaliação	0,02 valores, até ao máximo de 0,3 valores
		Âmbito geral e sujeita a avaliação	0,01 valores, até ao máximo de 0,2 valores
		Âmbito geral mas sem avaliação	0,005 valores, até ao máximo de 0,1 valores
	-	Jornadas, congressos, seminários e outros de carácter profissional	0,02 valores, até ao máximo de 0,3 valores
	-	Pós-graduação em área conexas com a formação de primeiro nível	0,5 valores
Outras atividades	-	Docência, formação, investigação, participação em grupos de trabalho, relacionadas com a área profissional	Máximo de 1 valor



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pólo de Lisboa

ANATOMIA PATOLÓGICA

ATIVIDADES A CONSIDERAR NA ALÍNEA f)	PONDERAÇÃO
A – Responsável de projetos de investigação relacionados com a área profissional	0,20 valores / projeto
B – Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional	0,15 valores / projeto
C – Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica	0,05 valores / grupo
D – Trabalhos publicados (único autor)	0,20 valores / trabalho
E – Trabalhos publicados (co-autor)	0,10 valores / trabalho
F – Comunicações orais (único autor)	0,10 valores / comunicação
G – Comunicações orais (co-autor)	0,05 valores / comunicação
H – Apresentação de posters (único autor)	0,05 valores / poster
I – Apresentação de posters (co-autor)	0,01 valores / poster
J – Prémios relacionados com a área profissional	0,01 valores / prémio
K – Moderação de mesas e/ou painéis	0,01 valores / moderação
L – Organização de eventos profissionais	0,05 valores / evento
M – Participação em grupos de natureza profissional	0,05 valores / grupo
N – Leccionação de disciplina teórica relacionada com a área profissional	0,10 valores / disciplina
O – Leccionação de disciplina teórico-prática relacionada com a área profissional	0,05 valores / disciplina
P – Orientação de estágio relacionado com a área profissional	0,01 valores / estágio
Q – Formação profissional relacionada com a área profissional	0,01 valores / formação
R – Exercício de funções de direção	0,15 valores / cargo
S – Exercício de funções de coordenação	0,10 valores / cargo
T – Exercício de funções de sub-coordenação	0,05 valores / cargo
U – Pós-graduações em número superior à ponderada no ponto vi)	0,20 valores / pós-graduação
V - Voluntariado	0,01 valores / ação de voluntariado

A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos (OC) resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$OC = HAP + CFCS + TEF + EP + FP + DFI$, em que:

- HAP = Habilitação académica e profissional;
- CFCS = Classificação final obtida no curso Superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional;
- TEF = Tempo de exercício de funções na respetiva profissão;
- EP = Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- FP = Atividades de formação frequentadas promovidas por entidades acreditadas ou por estabelecimentos de saúde, desde que de duração igual ou superior a seis horas;
- DFI = Atividades de docência, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pólo de Lisboa

ANATOMIA PATOLÓGICA

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri,

HFAR- PL, 16 de abril de 2024

O Presidente do Júri



Primeiro vogal



Segundo Vogal


